



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 264/2012 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão de Inventário de Bens - CIB designada pela Portaria nº 21/2012-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

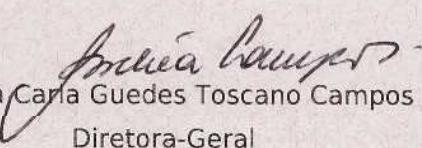
Considerando a solicitação constante do Memorando nº 07/2012-GT, Processo Administrativo Eletrônico nº 7106/2011 (protocolo nº 16347/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades da Comissão de Inventário de Bens - CIB designada pela Portaria nº 21/2012-DG, alterado pelas Portarias nºs. 114/2012-DG e 184/2012-DG, com a finalidade de criar e implantar o Plano Anual de Inventário de Bens Patrimoniais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de novembro de 2012.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral